ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 119/2024

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para alocar no orçamento de 2024 a rubrica "obras e instalações" do recurso 1755 - Recurso de Alienação de Bens/Ativos, para reformas em escolas municipais.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 27 de setembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 119/2024

de 27 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Recurso: 1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos
07011236802301.122000 - ABI - INVESTIMENTOS
07011236802301.122000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

07011236802301.122000 - ABI - INVESTIMENTOS
07011236802301.122000-3.3.90.30.00.00.00 (7812) - Material de Consumo..... R$ 45.000,00
07011236802301.122000-3.3.90.39.00.00.00 (7813) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$ 105.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE